

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - SC
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo XI

R\$ 1,00


RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	SALDO NÃO REALIZADO	
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-	
DESPESAS				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	3.102.976,62	2.324.826,51	123.117,61	655.032,50
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.102.976,62	2.324.826,51	123.117,61	655.032,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.102.976,62		-2.447.944,12	-655.032,50


FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2013, 15h e 34m.

1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


 LUIS FERDINANDO PACAZZA
 Prefeito Municipal


 DOMINGOS SEVERINO SPONCHIADO
 C.R.C.: SC-020348/O-5
 Contador